



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300066142

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500041863

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SANTA MARIA

Local

5 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10897692 em 07/02/2025 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 250314151 - 28/01/2025. Autenticação: B62D7650E5486725F6422B3BAADF5D2B1321D1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/031.415-1 e o código de segurança 9yXm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

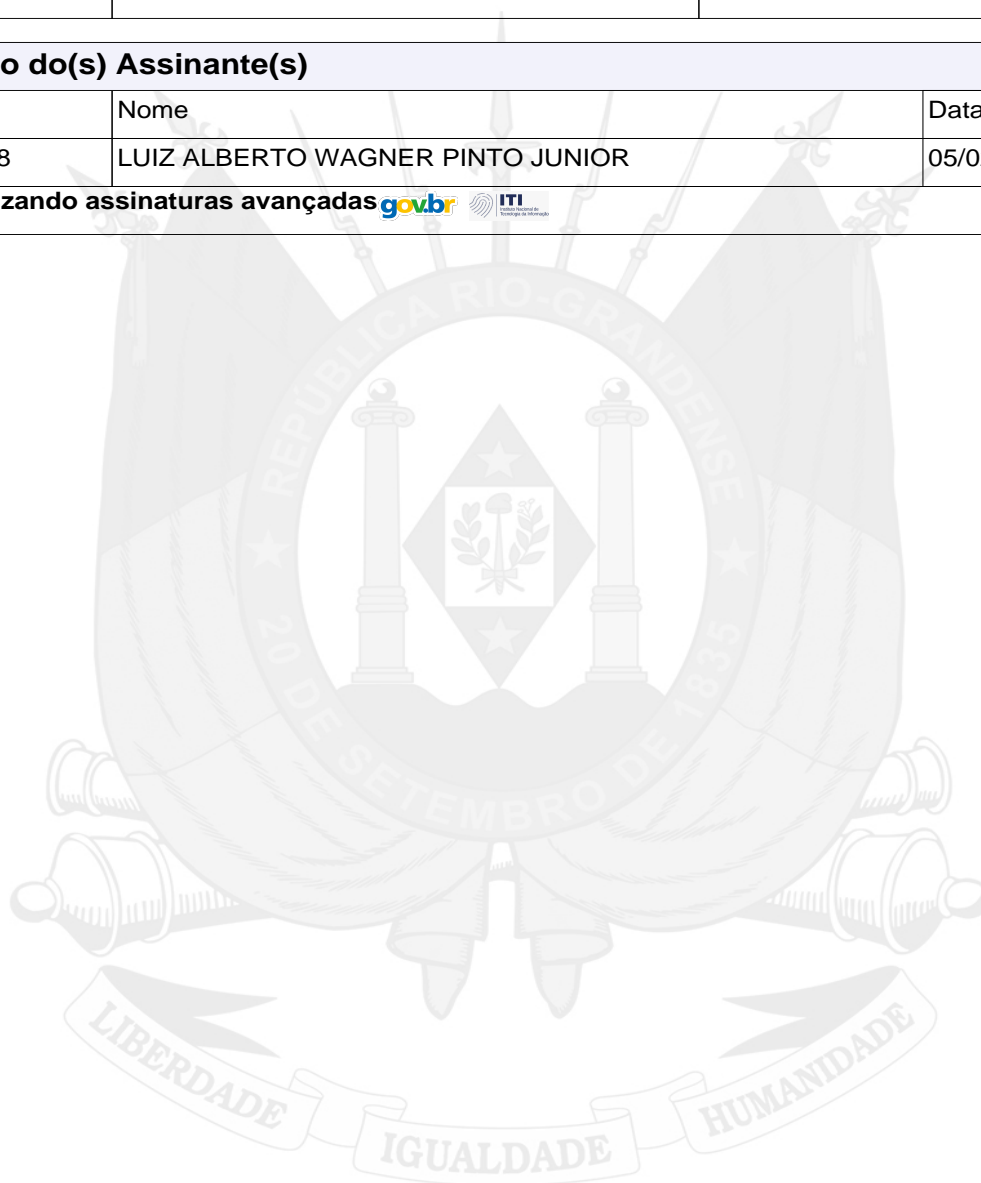
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.415-1	RSE2500041863	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	05/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10897692 em 07/02/2025 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 250314151 - 28/01/2025. Autenticação: B62D7650E5486725F6422B3BAADF5D2B1321D1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/031.415-1 e o código de segurança 9yXm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

**HCC – PROJETOS ELÉTRICOS S.A.**  
CNPJ nº 07.261.798/0001-74  
NIRE 43300066142

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 23 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN 81”), conforme disponibilizado pela **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Norberto José Kipper, nº 2.169, Camobi, CEP 97.110-530 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião.
- 3. MESA:** Presidente: Estevan Taguchi; Secretário: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior.
- 4. ORDEM DO DIA:** ratificar a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 23 de janeiro de 2025, sobre: **(i)** aprovação da celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A.*” (“Escritura de Emissão”), para a 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 5.723, sala 1504, Edifício Evolution Bus Center, DT 201, Santa Fé, CEP 79.031-010, inscrita no CNPJ sob o nº 48.828.134/0001-21 (“HCC Seinfra”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), no valor total de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), a ser celebrado pela HCC Seinfra, na qualidade de Emissora, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425.020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Agente Fiduciário, a Companhia e a HCC Geração S.A., sociedade anônima, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alvaro Rodrigues, nº 152, Vila Cordeiro, CEP 04.583-911, inscrita no CNPJ sob o nº 49.634.976/0001-05 (“HCC Geração”), na qualidade de fiadores; **(ii)** a aprovação da outorga da alienação fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 66-B, § 3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728”), para o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas na Escritura de Emissão, da: (ii.i) totalidade das ações de emissão da HCC Seinfra de titularidade da Companhia, representativas nesta data de 100% (cem por cento) do capital social da HCC Seinfra

1



("Ações"); (ii.ii) quaisquer novas ações de emissão da HCC Seinfra que venham a ser subscritas, adquiridas ou de titularidade, a qualquer título, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações ("Novas Ações"); (ii.iii) quaisquer outros bens entregues, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, incluindo (a) todos os certificados, instrumentos e documentos representativos ou comprobatórios de tais bens, a qualquer tempo recebidos, devidos ou, a qualquer título, distribuídos, inclusive, sem qualquer limitação, em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária da HCC Seinfra; e (b) todos e quaisquer frutos por eles produzidos ("Direitos das Ações"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, a HCC Seinfra, a Companhia e a HCC Geração, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); (iii) aprovação da outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, para o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas na Escritura de Emissão ("Fiança"); (iv) autorização da administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

**5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76.

**5.2.** Ratificar a aprovação da celebração da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos.

**5.3.** Ratificar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e seus eventuais aditamentos.

**5.4.** Ratificar a outorga da Fiança.

**5.5.** Ratificar a autorização à administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora ratificadas, inclusive a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Alienação Fiduciária e aos demais documentos da Emissão, ficando ratificados todos os atos já praticados pela administração neste sentido.

**6. ENCERRAMENTO:** após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados

os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa:

---

**Estevan Taguchi**  
Presidente

---

**Luiz Alberto Wagner Pinto Junior**  
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

---

**ESTEVAN TAGUCHI**

---

**ANIBAL WADIIH SOULIMAN**

---

**RODRIGO MAIMONE PASIN**

---

**LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

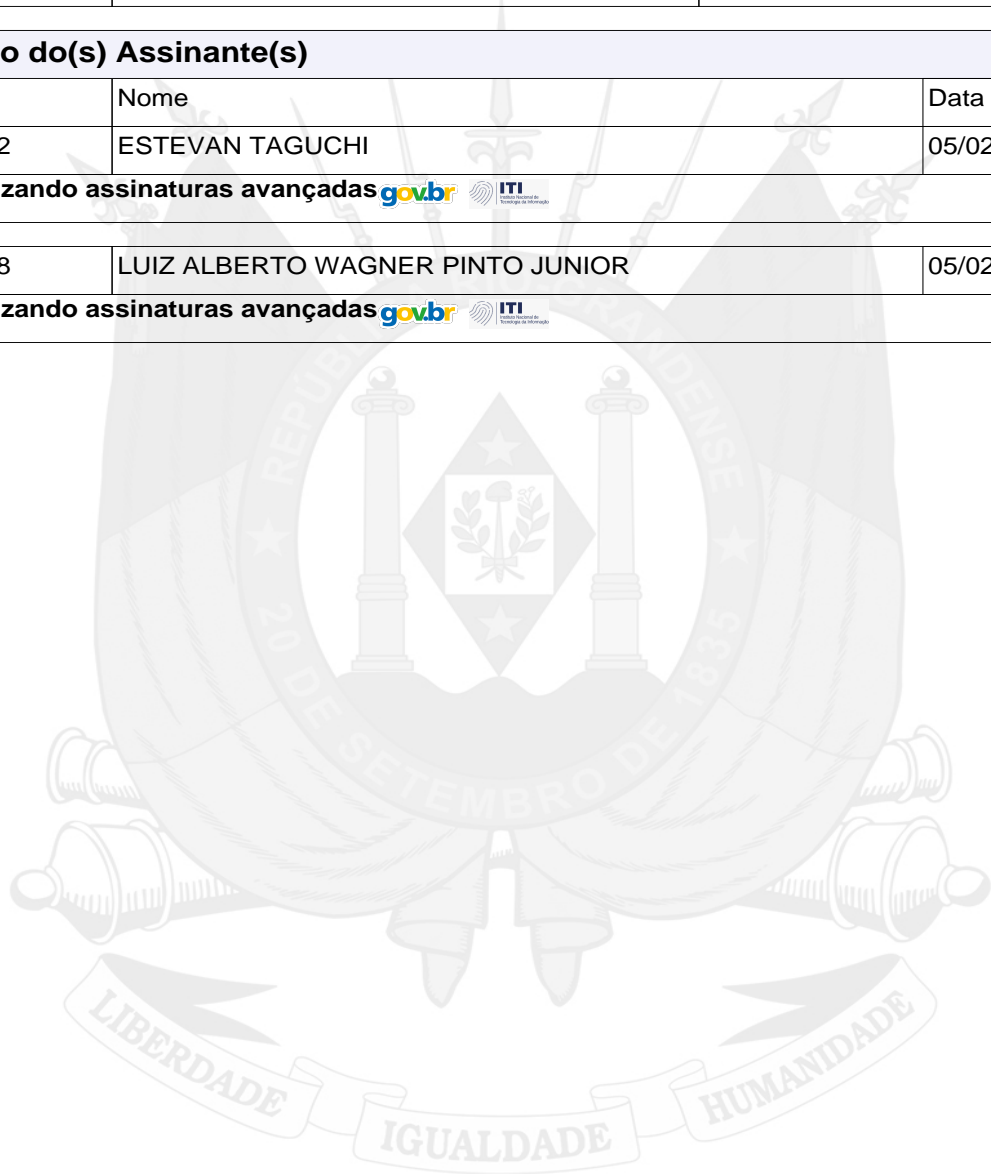
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.415-1	RSE2500041863	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.863.658-62	ESTEVAN TAGUCHI	05/02/2025
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	05/02/2025
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10897692 em 07/02/2025 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 250314151 - 28/01/2025. Autenticação: B62D7650E5486725F6422B3BAADF5D2B1321D1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/031.415-1 e o código de segurança 9yXm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, de CNPJ 07.261.798/0001-74 e protocolado sob o número 25/031.415-1 em 28/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10897692, em 07/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
326.863.658-62	ESTEVAN TAGUCHI	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2025, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/031.415-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10897692 em 07/02/2025 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 250314151 - 28/01/2025. Autenticação: B62D7650E5486725F6422B3BAADF5D2B1321D1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/031.415-1 e o código de segurança 9yXm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.